



AUTÓGRAFO

Nº 32/2024

Do: Projeto de Lei Complementar nº26/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO.

Lei Complementar nº 311 de 22/07/24 Publicada no D.O.E. nº 13824 de 23/07/24



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



AUTÓGRAFO N°32/2024

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

Sanciono integralmente

Em: *22* de *Julho* de *2024*

Tiao Boccalom

TIAO BOCCALOM
Prefeito de Rio Branco
Prefeito Municipal

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA e Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$36.400.003,44 (trinta e seis milhões, quatrocentos mil, três reais e quarenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$36.400.003,44 (trinta e seis milhões, quatrocentos mil, três reais e quarenta e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de julho de 2024


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



ANEXO I

ÓRGÃO		014		Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE DE RECURSOS	VALOR - R\$
020				Agricultura							
020	605			Abastecimento							
020	605	0101		Produção Agrícola e Pecuária							
020	605	0101	2214.0000	Incentivo à Produção da Agricultura Familiar							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	2.500	Rec. não vinc. de impostos	1.813.633,87
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	2.500	Rec. não vinc. de impostos	798.556,44
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											2.612.190,31
020				Agricultura							
020	605			Abastecimento							
020	605	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
020	605	0301	2513.0000	Recuperação e manutenção de ramais							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	4.787.813,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											4.787.813,13

ÓRGÃO		017		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE DE RECURSOS	VALOR - R\$
015				Urbanismo							
015	451			Infra-Estrutura Urbana							
015	451	301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
015	451	301	2043.0000	Construção e Manutenção de Pontes, Passarelas e Escadarias							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.000.000,00
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	2.500	Rec. não vinc. de impostos	2.700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											5.700.000,00
015				Urbanismo							
015	451			Infra-Estrutura Urbana							
015	451	301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos							
015	451	301	2058.0000	Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	3	91	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	91	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	20.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											20.000.000,00
04				Administração							
04	122			Administração Geral							
04	122	404		Gestão Administrativa							
04	122	404	2255.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS	3	3	00	00			



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



				CORRENTES							
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	2.500	Rec. não vinc. de impostos	3.300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											3.300.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR											36.400.003,44



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO.

DESPACHO

Considerando o despacho da presidência, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 09 de agosto de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa